



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 27/6/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Emmanuel Teófilo Furtado. Presente, também, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para atuar neste Tribunal no exercício exclusivo da função jurisdicional. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchôa, em gozo de férias, compareceu à sessão para o julgamento de processos de sua relatoria. Também compareceram à sessão para o julgamento de processos de suas respectivas relatorias os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Presidente desta Corte, e Clóvis Valença Alves Filho, Corregedor Regional. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Carlos Leonardo Holanda Silva e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Primeiramente, o Desembargador Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, comunicou que após a realização da sessão será realizada uma reunião com os desembargadores componentes desta Sessão Especializada II para a discussão de temas que talvez sejam pacíficos aos membros do referido órgão julgador. Sem mais comunicados, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a oitiva dos advogados habilitados para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 179 (cento e setenta e nove) processos julgados. Por deliberação da Relatora, Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, o agravo de petição 0000871-69.2021.5.07.0003 foi retirado de pauta e encaminhado ao gabinete da Magistrada para reexame da matéria. Os agravos de petição 0001197-23.2022.5.07.0026, 0000537-58.2020.5.07.0039, 0001703-55.2014.5.07.0001, 0000296-23.2020.5.07.0027, 0217600-34.2008.5.07.0007, 0000335-20.2020.5.07.0027 e 0052000-47.1998.5.07.0027, que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os processos 0000541-13.2014.5.07.0005, 0000786-59.2022.5.07.0032 e 0001687-19.2010.5.07.0009, que se encontravam listados em sala virtual com anotação de destaque, foram adiados para sessão presencial futura para defesa de voto divergente pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiados, ainda, os

juízos dos agravos de petição AP 0000218-62.2021.5.07.0037 e AP 0000251-29.2022.5.07.0001, em razão de requerimento de vista dos autos formulado pelo Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Mediante deliberação em sessão, o agravo de petição 0174700-48.2009.5.07.0024 foi retirado de pauta e encaminhado ao gabinete da Relatora, Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, para remessa do feito ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de 2º Grau. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.